RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 127/2026/REIT - DGP/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.012736/2026-11
DOCUMENTO SEI Nº 3193835

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.012736/2026-11, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital nº 127/2026/REIT - DGP/IFRO, de 23 de outubro de 2026, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Qualificação – PAQ, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PLEITEAR O AUXÍLIO, subitem 2.1, incisos III e IV, **ONDE SE LÊ**:

III - apresentar **justificativa** da aderência da qualificação às necessidades de desenvolvimento do IFRO, em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) vigente e com as atribuições do cargo, do ambiente organizacional ou da unidade de exercício do servidor;

IV - declarar a existência de bolsa, auxílio, financiamento ou outro benefício público ou privado relacionado à formação ou qualificação para a qual pleiteia o PAQ-IFRO, sendo vedada a duplicidade indevida de financiamento ou a sobreposição de benefícios com a mesma finalidade econômica;

LEIA-SE:

III - apresentar **autodeclaração** da aderência da qualificação às necessidades de desenvolvimento do IFRO, em consonância com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) vigente e com as atribuições do cargo, do ambiente organizacional ou da unidade de exercício do servidor;

IV - declarar a **não** existência de bolsa, auxílio, financiamento ou outro benefício público ou privado relacionado à formação ou qualificação para a qual pleiteia o PAQ-IFRO, sendo vedada a duplicidade indevida de financiamento ou a sobreposição de benefícios com a mesma finalidade econômica;

2. No item 5, DO CRONOGRAMA, subitem 5.1, **ONDE SE LÊ**:

Etapas	Período
Inscrições on-line	De 23/10/2026 a **02/11/2026** até 23h59min (horário local)
Homologação das inscrições	**04/11/2026**
Interposição de recursos da homologação das inscrições	De **04/11/2026** a 08/11/2026 até 23h59min (horário local)
Respostas aos recursos impetrados e divulgação do resultado preliminar	13/11/2026
Interposição de recursos ao resultado classificatório preliminar	De 13/11/2026 a 15/11/2026 até 23h59min (horário local)
Repostas aos recursos impetrados e divulgação do resultado final	16/11/2026
Período de solicitação para recebimento do auxílio à qualificação	De 16/11/2026 a 23/11/2026 até 23h59min (horário local)
Chamada para preenchimento de vagas remanescentes (se houver)	24/11/2026

LEIA-SE:

Etapas	Período
Inscrições on-line	De 23/10/2026 a **04/11/2026** até 23h59min (horário local)
Homologação das inscrições	**06/11/2026**
Interposição de recursos da homologação das inscrições	De **06/11/2026** a 08/11/2026 até 23h59min

Interposição de recursos da homologação das inscrições	(horário local)
Respostas aos recursos impetrados e divulgação do resultado preliminar	13/11/2026
Interposição de recursos ao resultado classificatório preliminar	De 13/11/2026 a 15/11/2026 até 23h59min (horário local)
Repostas aos recursos impetrados e divulgação do resultado final	16/11/2026
Período de solicitação para recebimento do auxílio à qualificação	De 16/11/2026 a 23/11/2026 até 23h59min (horário local)
Chamada para preenchimento de vagas remanescentes (se houver)	24/11/2026

3. As demais disposições permanecem inalteradas.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/10/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3193835** e o código CRC **C907ED27**.